



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo
Cordeiro – Cidade Exposição

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 200
Horário 14:50
07 MAR 2025

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 141 /2025

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, através da Secretaria competente, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua José Linhares, altura do número 365, no Loteamento Boa Vista, bairro Rodolfo Gonçalves, neste município.

JUSTIFICATIVA

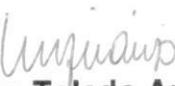
A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores da localidade, que relatam o trânsito de veículos em alta velocidade, principalmente de motocicletas.

Apesar de ser um loteamento com menor fluxo de veículos, a ausência de redutores de velocidade tem permitido que motoristas e motociclistas trafeguem em velocidade incompatível com a segurança da população local.

Ressalta-se que a via é utilizada por pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que aumenta a preocupação com a integridade física dos moradores e transeuntes. A instalação do quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos e a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize estudos técnicos para viabilizar a implementação da medida, garantindo maior segurança aos cidadãos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de março de 2025.


Vinícius Toledo Araújo
VEREADOR